

271011854114378583 - SEMAS	0106	449052	4.307.775,29
281010460814496394 - NGPR	0101	449052	2.019,35
291012678214357430 - SETRAN	0130	449051	3.669.863,36
321010424414248253 - Gab. Vice-Governador	0101	339039	15.000,00
462021312212978339 - FCP	0101	339036	41.450,00
462021339214448419 - FCP	0101	339036	60.000,00
462021339214448419 - FCP	0101	339047	12.000,00
582012312614248238 - CEASA	0101	339039	69.000,00
691012312212974668 - SETUR	0101	339030	6.219,95
691012312212978338 - SETUR	0101	339039	15.000,00
691012333112978312 - SETUR	0101	339049	10.000,00
691012336314518507 - SETUR	0101	339039	8.087,60
691012369514386789 - SETUR	0101	339039	10.537,12
691012369514388382 - SETUR	0101	339039	9.358,46
691012369514388383 - SETUR	0101	339039	363.400,00
691012369514388512 - SETUR	0101	339030	5.431,94
782011957114527467 - FAPESPA	0101	339020	150.000,00
832010412212978339 - EGPA	0101	339036	37.000,00
832010412814246077 - EGPA	0101	339036	59.085,00
832010413114248233 - EGPA	0101	339139	13.000,00
832010433114248245 - EGPA	0101	339014	5.000,00
832010433114248245 - EGPA	0101	339030	4.000,00
832010433114248245 - EGPA	0101	339039	61.600,00
		TOTAL	28.710.827,95

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de novembro de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento

DECRETO Nº 412, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 14.608.270,28 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 14.608.270,28 (Quatorze Milhões, Seiscentos e Oito Mil, Duzentos e Setenta Reais e Vinte e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

	R\$		
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512212978338 - SEDOP	0101	339039	400.000,00
071011533112978312 - SEDOP	0101	339049	1.200,00
071011545114157536 - SEDOP	0125	449051	1.000.000,00
071011751214287480 - SEDOP	0130	449051	11.437.575,28
071011751214287569 - SEDOP	0130	449051	1.000,00
071011751214288592 - SEDOP	0130	449052	1.768.495,00
		TOTAL	14.608.270,28

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

	R\$		
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512614248238 - SEDOP	0101	339040	400.000,00
071011533112978311 - SEDOP	0101	339046	1.200,00
071011569514387609 - SEDOP	0130	449051	6.701.717,22
341010412114248678 - FDE	0125	444042	1.000.000,00
901011030214277582 - FES	0130	449051	6.505.353,06
		TOTAL	14.608.270,28

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de novembro de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo 501830

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 5.198/2019-CCG, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/584416,

R E S O L V E:

autorizar ALBERTO BELTRAME, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília-DF, nos dias 27 e 28 de novembro de 2019, a fim participar da "12ª Assembleia do CONASS e Reunião da Comissão de Intergestores Tripartite – CIT", devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, IVETE GADELHA VAZ, Secretária Adjunta de Gestão de Políticas de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 5.199/2019-CCG, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/560305,

R E S O L V E:

I. exonerar MARTA MARIA DO ROSARIO BRASIL FERREIRA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Núcleo de Articulação e Cidadania – NAC.

II. nomear PAULO RODRIGO GARCIA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Núcleo de Articulação e Cidadania – NAC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 5.200/2019-CCG, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/581089,

R E S O L V E:

nomear WAGNER LUIS MOREIRA CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 25 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 501828